



PORTARIA Nº 2786/2018

Designa os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais (Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 4º, da referida Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da política no âmbito da sua atuação, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 5º, da mencionada Resolução, o Comitê Gestor Regional será composto de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA Nº 1.969/ 2018, publicada no DJe 6.172, de 9 de agosto de 2018, fl. 76;

CONSIDERANDO, ainda, o Acórdão n.º 10.537, do Pleno Administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Além da servidora titular da Diretoria de Gestão Estratégica, o Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos membros abaixo:

I – Juízes de Direito Lois Carlos Arruda e Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Presidência do Tribunal;

II – Juízes de Direito Robson Ribeiro Aleixo e Mirla Regina da Silva, titular e suplente, respectivamente, escolhidos pelo Tribunal Pleno Administrativo, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III – Juízes de Direito Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva e Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, titular e suplente, respectivamente, eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

IV – Servidores efetivos Adhervânio Alécio Teixeira e Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, titular e suplente, respectivamente, escolhidos pelo Tribunal Pleno Administrativo, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

V – Servidoras efetivas Renata Augusta Moura de Faria e Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, titular e suplente, respectivamente, eleitas por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

Art. 3º Nos termos do § 8º, art. 2º, da Portaria nº 1.969/2018, o Presidente do Comitê Gestor Regional será o juiz de Direito Lois Carlos Arruda.

Art. 4º Nos termos do § 7º, art. 2º da Portaria nº 1.969/208, os mandatos dos membros do Comitê Gestor Regional terão seu término ao fim da Gestão Biênio 2017/2019.

Art. 5º As atribuições do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição são as determinadas no art. 3º da Portaria nº 1.969/2018:

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de outubro de 2018.

Desembargadora **DENISE** Castelo **BONFIM**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.227, de 30.10.2018, fl. 123.